

Edital 02/2012

Abertura do Processo Seletivo 2013

O Programa de Pós-Graduação em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Paraná torna pública a abertura do Processo Seletivo 2013 para preenchimento das vagas da turma para o Programa de Mestrado em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação, conforme Resolução CEPE-65/09 que estabelece as normas gerais únicas para o funcionamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* no âmbito da Universidade Federal do Paraná, Regimento Interno do Programa e Regulamento que segue.

1. Do número de vagas e bolsas

1.1 Número de vagas oferecidas

1.1.1 Serão disponibilizadas **até** 24 (vinte e quatro) vagas para entrada no ano de 2013.

1.1.2 Das vagas oferecidas, pelo menos 1 (uma) vaga é destinada a servidores da UFPR, conforme resolução CEPE-65/09, Seção VII – da seleção e admissão que estabelece que “§ 2º Todo curso destinará 5% (cinco por cento) de suas vagas a servidores da UFPR”.

1.1.2.1 A resolução estabelece, ainda, que a seleção dos candidatos às vagas de servidores deve ser realizada de forma idêntica a dos demais candidatos e que, no caso de sobra destas vagas, as mesmas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados no processo seletivo.

1.1.3 A oferta de vagas foi estimada em concordância com as capacidades de orientação dos professores do Programa e está condicionada a aceitação de projetos de pesquisa coerentes com as Linhas de Pesquisa do Programa e de interesses dos professores para 2013-14 (divulgados no sítio do Programa e resumidos no item 10.2 deste Edital).

1.1.4 O Programa preencherá as vagas de acordo com as capacidades de orientação e pesquisas dos candidatos selecionados, não existindo obrigação de preenchimento de todas as que forem ofertadas, em especial por ser comum o interesse de vários candidatos por um mesmo tema e a capacidade ser limitada.

1.2 Bolsas auxílio

1.2.1 A seleção dos candidatos não implica no pagamento de bolsas, cuja distribuição tem critérios específicos e segue disponibilidade externa ao Programa.

1.2.2 A solicitação de bolsa no processo de inscrição não garantirá seu recebimento.

1.2.3 Candidatos a bolsa não podem ter vínculo empregatício e deverão ter dedicação de 40h semanais ao Programa, durante a vigência da bolsa.

1.2.4 Candidatos sem bolsa auxílio podem ter vínculo empregatício, mas deverão ter dedicação de 20h semanais ao Programa.

2. Da inscrição no processo seletivo

2.1 Período

Entre os dias **01/09/2012** e **30/09/2012**, somente pela internet, no sítio eletrônico: www.ppcgi.ufpr.br.

2.2 Entrega da documentação

Data: de **01/10/2012** a **15/10/2012**

Horário: das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17h30 (horário local)

Local:

UFPR – Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação
Av. Prefeito Lothário Meissner, 632 - 1º. Andar, sala 121 (SA.01C-25)
Campus III - Jardim Botânico - CEP 80210-170 - Curitiba/ Paraná

Informações: (41) 3360-4191, ppcgi@ufpr.br

Sítio do Programa: www.ppcgi.ufpr.br

Até a data de **15/10/2012**, deverão ser entregues os documentos que seguem relacionados no item 2.3., **EXCLUSIVAMENTE** pelos candidatos selecionados a partir da nota do teste ANPAD (Primeira etapa) - ou seja, somente pelos convocados à entrega; os demais, já terão sido eliminados.

2.2.1 Envio da documentação pelos Correios

Serão aceitas inscrições cujos documentos comprobatórios forem enviados pelo correio, com envio registrado, Sedex ou similar, com data de postagem até o dia **15/10/2012**.

2.3 Documentação para inscrição dos selecionados na primeira etapa (teste ANPAD)

A documentação exigida está definida conforme resolução CEPE 65/09, seção VII – Da Seleção e Admissão e regimento deste programa de mestrado, e compõe-se de:

- 1) Cópia impressa da ficha e protocolo de inscrição realizada no site do curso: www.ppcgi.ufpr.br;
- 2) Certificado da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) contendo resultado do Teste ANPAD, com data de realização a partir de 2010. A classificação geral obtida pelo candidato nesse Teste comporá uma das notas classificatórias ao Programa, ao mesmo tempo sendo eliminatória àqueles que não atingirem pelo menos 270 pontos. Candidatos que tenham realizado o teste e não possuam ainda a nota deverão enviar fotocópia da inscrição para que o Programa obtenha seu escore.
- 3) Cópia da carteira de identidade ou outro documento oficial de identidade que tenha foto;
- 4) Cópia do diploma ou certificado de conclusão e histórico escolar de curso superior **reconhecido** pelo MEC;

Observação: Não serão aceitos documentos cujo reconhecimento pelo MEC não esteja comprovado – sob pena de desclassificação do candidato. Caso o reconhecimento esteja ilegível ou não conste deverá ser fornecida também cópia da Portaria de Reconhecimento publicada no D.O.U.. Excepcionalmente, para candidatos que se encontrem em fase de conclusão de estudos superiores e não possuam outra graduação, será aceito como documento de inscrição declaração de matrícula ou de provável formando, ficando o candidato desde já ciente de que a não entrega de documentação comprobatória de término do curso até o início das aulas implicará em imediato desligamento do Programa, sem direito a qualquer certificado de participação.

- 5) 1(uma) foto 3X4 (pode ser arquivo eletrônico, resolução 300dpi mínima);
- 6) Curriculum Vitae com cópia dos comprovantes de todos os itens listados para que possa ser efetuada a pontuação (Modelo Lattes, sequência dos itens de comprovação);
- 7) Pré-projeto de pesquisa alinhado a uma das linhas de pesquisa/interesses de pesquisa dos orientadores, e, ainda, de acordo com as normas da ABNT.

2.4 Alertamos que o teste ANPAD não é administrado por este Programa, que é somente um usuário de seus resultados. Desta forma a inscrição (bem como indicação deste Programa no momento da mesma), pagamento de taxas e realização do teste são totalmente externos ao Programa cabendo ao candidato informar-se com a ANPAD a respeito dos procedimentos.

Observação:

Se a opção for o envio dos documentos por Sedex, as cópias correspondentes aos itens 2 e 3 acima, deverão estar autenticadas. Se a opção for a entrega

pessoal, as cópias de todos os documentos poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante a apresentação dos originais.

3. Taxa de inscrição

Não existe. A inscrição é gratuita.

4. Datas de divulgação dos resultados das etapas e convocação para etapas seguintes

4.1 PRIMEIRA ETAPA – teste ANPAD

4.1.1 Somente serão chamados para esta etapa do processo seletivo os candidatos que tenham realizado teste ANPAD, com data de realização a partir de 2010, inclusive, e tenham obtido **score igual ou superior a 270**.

4.1.2 Serão selecionados candidatos em número até 3 vezes o número de vagas oferecidas para participação na segunda etapa (número exato ajustável em função da pontuação dos candidatos).

4.1.2.1 Em caso de não comparecimento ou desistência de um ou mais candidatos selecionados, o Programa poderá convocar outros candidatos, conforme sequência de classificação.

4.1.3 **Até 01/10/2012**, o Programa divulgará a chamada de candidatos selecionados a partir do teste ANPAD (**nota de corte 270**) para *entrega de seus documentos de inscrição, conforme, item 2.2*. Após a entrega dos documentos os candidatos serão chamados para a realização da segunda etapa do processo seletivo.

4.2 SEGUNDA ETAPA – análise de currículo, de projeto e entrevista

4.2.1 Somente serão chamados para esta etapa aqueles candidatos selecionados na primeira etapa e que tenham entregue os documentos solicitados no prazo e que tenham projetos de pesquisa compatíveis.

4.2.2 **Até dia 22/10/2012**, o Programa divulgará as datas de entrevistas dos candidatos aprovados na primeira etapa e que tenham entregue os documentos solicitados.

4.2.2.1 As entrevistas estão previstas para ocorrer **entre 05/11/2012 e 14/11/2012** – as datas corretas serão divulgadas em Edital (as datas poderão mudar em função do número de selecionados e do calendário da Universidade, que deverá ser ajustado, já que as aulas de graduação influenciam as atividades dos professores do Programa).

4.2.3 **Candidatos que tenham entregue projetos em desacordo com o solicitado não serão chamados para as entrevistas**. O Programa reserva-se ao direito de chamar o próximo candidato classificado com nota igual ou superior a 270 no teste ANPAD para substituí-lo.

4.3 RESULTADO FINAL

4.3.1 **Até dia 14/12/2012** será divulgado o resultado final advindo das duas etapas seletivas.

4.3.1.1 Em função do número de candidatos e de alterações ainda por realizar no calendário acadêmico da UFPR esta data de 14/12/2012 poderá ser revista.

4.3.2 Os candidatos serão convocados a realizar matrícula em 2013 por meio de Edital específico (as datas previstas são a última semana de fevereiro de 2013 para efetivação de matrícula e a primeira de março de 2013 para início das aulas - datas estas a serem confirmadas em função de ajustes no calendário universitário, ainda a serem realizados).

4.4 A divulgação oficial de Editais de resultados e convocações será realizada por meio do quadro de editais do Programa. A divulgação por meio de Internet/ sítio do Programa é mera conveniência (não oficial) e poderá estar sujeita a atrasos em função da necessidade de publicação da página.

4.4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao quadro de editais do Programa dentro das datas previstas, bem como o cumprimento dos prazos e regras estabelecidas.

5. Documentos dos candidatos não selecionados

Após a divulgação do resultado final, os candidatos que não forem selecionados terão até **30 (trinta) dias** para retirar na Secretaria do Programa do Mestrado os seus documentos. Decorrido esse prazo, os documentos serão inutilizados.

6. Da fase presencial

6.1 Para admissão ao Programa de Mestrado em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação é necessário ser aprovado na entrevista com o corpo docente. Este processo será realizado na cidade de Curitiba, no Campus III da Universidade Federal do Paraná, Jardim Botânico, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Av. Prefeito Lothário Meissner nº632, em data, horário e sala a ser designada em Edital.

6.2 A **entrevista dos candidatos** será realizada por professores cuja linha de pesquisa seja compatível com o pré-projeto apresentado pelo candidato, e/ ou com professores que tenham interesse em orientar o candidato, e/ ou com banca constituída para tal finalidade.

6.3 As entrevistas acontecerão nas dependências do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Jardim Botânico no período **entre 05/11/2012 e 14/11/2012**, em sala e horário divulgados em Edital com pelo menos dois dias de antecedência.

6.4 Na entrevista, os candidatos serão questionados minimamente quanto a seu projeto de pesquisa, rumos profissionais e acadêmicos, currículo e produção científica, dedicação pretendida, formação acadêmica e complementar, condições de cumprir o projeto apresentado e aspirações.

7. Da divulgação do resultado final

7.1 A divulgação do resultado final será realizada até 14 de dezembro de 2012 no Edital na Secretaria do Programa.

7.2 Os encaminhamentos de solicitação de informação sobre desempenho individual e eventuais recursos devem ser interpostos por meio de preenchimento de formulário específico na secretaria do programa até, no máximo, 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado em Edital. As solicitações serão analisadas e respondidas preferencialmente pela Comissão responsável pelo processo seletivo e, eventualmente, pelo Colegiado do programa ou seu Coordenador em um prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

7.3 Esclarecimentos sobre resultados, notas e quaisquer outros itens referentes a desempenho ou seleção de candidatos NÃO serão prestados por telefone ou e-mail, e serão esclarecidos exclusivamente pela Comissão do Processo Seletivo 2013.

8. Da matrícula

8.1 Prevê-se que as matrículas serão efetivadas na última semana do mês de fevereiro de 2013 em período a ser definido e divulgado pela coordenação do curso.

8.2 O candidato que, aprovado no processo seletivo, não se matricular no prazo previsto, será considerado **desistente**.

8.3 Cabe ao candidato informar-se das datas, horários e documentação necessária para a matrícula.

8.4 Além dos documentos já entregues pelo candidato, no momento de efetivação da matrícula poderão ser solicitados outros, como documento de inscrição CPF/MF, assim como o Programa reserva-se ao direito de exigir apresentação de originais de cópias fornecidas e/ ou quaisquer outros comprovantes e/ ou esclarecimentos necessários à efetivação do ato de matrícula.

8.5 Na matrícula o candidato assinará um Termo de Compromisso com o Programa, no qual: compromete-se a cumprir os regulamentos do Programa e da UFPR, efetuar sua defesa de dissertação em **no máximo** 24 meses, entre outros.

8.5.1 Bolsistas estarão sujeitos a regulamentos específicos, além dos gerais.

9. Do início e local das aulas

9.1 **Início previsto para março de 2013**, Prédio do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da UFPR, campus Jardim Botânico, 1º andar. A data exata de matrícula e de início das aulas será divulgada em Edital.

9.2 As aulas ocorrerão em regime trimestral conforme calendário de oferta de disciplinas divulgado antes do início de cada trimestre.

9.2.1 As aulas são presenciais, com atividades de pesquisa e a distância previstas, porém exigindo presença física do aluno na maior parte do tempo.

9.3 A oferta de disciplinas e seus horários está condicionada à disponibilidade de salas, laboratórios e, principalmente, disponibilidade dos docentes. Portanto, é variável; não existe grade horária permanente, sendo a mesma ajustada a cada novo trimestre.

9.3.1 As aulas ocorrem preferencialmente em regimes de até 12 encontros consecutivos por disciplina, em geral direcionados a um período (uma manhã ou uma tarde).

9.4 O candidato selecionado, uma vez matriculado, será considerado aluno regular do curso, ficando sujeito ao Regimento do Programa, da Universidade e demais normas aplicáveis, e cumprimento dessas normativas.

10. Área de concentração e linhas de pesquisa

10.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação possui **área de concentração em Gestão da Informação e do Conhecimento**. Divide seus estudos em duas linhas de pesquisa, a seguir descritas.

a) Informação, Conhecimento e Estratégia - ICE (ou linha 1)

é dirigido a reflexões acerca das conceituações e propostas epistemológicas da ciência da informação e da construção do conhecimento em contextos diversificados. Procura abordar de forma multidisciplinar os estudos sobre o papel da informação e do conhecimento como elementos de aprendizagem, crítica, definição e posicionamento estratégico. Neste particular, as disciplinas e investigações visam o tratamento de insumos informacionais e do conhecimento destinados à tomada de decisões em sistemas de inteligência organizacional (econômica, estratégica e competitiva).

b) Informação, Tecnologia e Gestão - ITG (ou linha 2)

é fornecer uma abordagem multidisciplinar, enfocando a tecnologia da informação como fator determinante da efetividade gerencial. As disciplinas e investigações são dirigidas para o desenvolvimento de métodos, técnicas e ferramentas referentes ao potencial tecnológico direcionado à transformação de dados e da informação em insumos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de Informação, Tecnologia e Gestão.

10.2 Julgamento de projeto conforme áreas de concentração e pesquisas

10.2.1 As vagas deverão ser preenchidas na área de concentração **Gestão da Informação e do Conhecimento**, distribuídas entre as linhas de pesquisa conforme disponibilidade e interesse de orientação dos projetos apresentados (verificar no sítio eletrônico do Programa, www.ppcgi.ufpr.br), na aba “Linhas de Pesquisa” as linhas oferecidas.

10.2.2 Os projetos, mesmo dentro das linhas de concentração, deverão ser do interesse de orientação dos professores. Interesses de pesquisa para 2013-14 podem ser vistos no sítio eletrônico do Programa na aba “Docentes”.

10.2.3 Projetos que não se enquadrem na área de concentração, linhas de pesquisa e interesse dos professores serão rejeitados, implicando na exclusão do candidato do processo seletivo.

10.2.4 Em função de proximidade do projeto proposto com pesquisa de interesse de algum professor orientador poderá haver proposta de mudança de projeto para aceitação do candidato.

10.2.5 Os interesses de orientação dos pesquisadores do Programa seguem uma linha mestre, porém não são estáticos; variam em função das próprias pesquisas e interesses científicos. De forma resumida, seguem temas de interesse para o biênio 2013-14 (verificar atualizações no sítio do Programa, aba “Docentes”):

- 10.2.5.1. *Algoritmos genéticos*
- 10.2.5.2. *Análise quantitativa de sistemas de informação*
- 10.2.5.3. *Ciência da informação*
- 10.2.5.4. *Contribuições da Gestão da Informação para o marketing experiencial*
- 10.2.5.5. *Digital forensics*
- 10.2.5.6. *Gestão da Informação*
- 10.2.5.7. *Gestão de projetos e de Tecnologias da Informação*
- 10.2.5.8. *Gestão do Conhecimento*
- 10.2.5.9. *Informação e Comunicação Integrada de Marketing*
- 10.2.5.10. *Informação relacionada a Educação*
- 10.2.5.11. *Informática médica*
- 10.2.5.12. *Integração de sistemas, aplicações e bancos de dados*
- 10.2.5.13. *Inteligência Organizacional*
- 10.2.5.14. *Marketing*
- 10.2.5.15. *Mecanismos de aprendizagem organizacional suportados por gestão da informação*
- 10.2.5.16. *Metrias de informação*
- 10.2.5.17. *Mídias/ redes sociais*
- 10.2.5.18. *Mineração de Dados*
- 10.2.5.19. *Modelagem de Produção com suporte de Tecnologias da Informação*
- 10.2.5.20. *Organizações*
- 10.2.5.21. *Pós-processamento*
- 10.2.5.22. *Processos de Tomada de Decisão apoiados por Informação e por Sistemas de Informação*
- 10.2.5.23. *Programação genética*

- 10.2.5.24. *Qualidade*
- 10.2.5.25. *Qualidade de informação*
- 10.2.5.26. *Recuperação da informação*
- 10.2.5.27. *Serviços*
- 10.2.5.28. *Sistemas cognitivos*
- 10.2.5.29. *Sistemas de Produção, Informação e Tecnologias da Informação*
- 10.2.5.30. *Suíte PKP (OJS, OCS, Dspace...)- neste particular, questões relativas à gestão da informação e estratégia*
- 10.2.5.31. *Tecnologias para Gestão da Informação e Gestão do Conhecimento*
- 10.2.5.32. *Tecnologias da Informação na Qualidade e Produtividade*
- 10.2.5.33. *Uso e Aplicação de Tecnologias da Informação*

10.3 Alertamos que o Programa de Pós-Graduação em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação tem caráter **interdisciplinar**, isto é, não realiza pesquisas exclusivamente em Ciência da Informação, ou Ciência da Administração ou Ciência da Computação. As pesquisas **devem necessariamente** possuir cunho interdisciplinar entre tais especialidades!

11. Auxílio à execução de projetos

11.1 Por decisão do Colegiado do Programa os professores não estão autorizados a auxiliar os candidatos na elaboração de projetos de pesquisa.

11.2 A **elaboração da proposta de projeto de pesquisa** a ser apresentada ao Programa **faz parte da seleção e cabe ao candidato**, que deverá observar as sugestões das normas da ABNT para elaboração de projetos de pesquisa.

12. Das disposições finais

12.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, eventualmente ficando sujeito às punições cabíveis em função da Legislação em vigor, o candidato que:

12.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;

12.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

12.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

12.2 **Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no quadro de editais da Secretaria do Programa.**

12.2.1 Cabe ao candidato ou a seu procurador legal procurar tais resultados neste local.

12.2.2 A divulgação de resultados no sítio eletrônico é mera conveniência do Programa e ficará limitada à disponibilidade de edição da página – portanto, pode haver descompasso entre a data do Edital e aquela de sua divulgação no sítio do Programa.

12.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no regulamento do PPCGI-UFPR e no da UFPR ao qual se inscreve.

12.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Colegiado do PPCGI, nesta ordem.

12.5 A Coordenação do Programa e a Comissão responsável pelo teste seletivo reservam-se ao direito de alterar o cronograma proposto caso a situação de greve enfrentada hoje pelas Universidades federais assim o obrigue, e/ ou mudanças no calendário universitário tornem tal fato necessário.

Curitiba, 30 de agosto de 2012

Prof. Dr. Egon Walter Wildauer
Presidente da Comissão de Processo Seletivo 2013 19

CRONOGRAMA RESUMIDO (datas sujeitas a alteração)

<i>Etapa</i>	<i>Datas</i>
Inscrições no sítio eletrônico	01/09/2012 – 30/09/2012
Primeira etapa (nota ANPAD ≥ 270)	Até 01/10/2012
Entrega de documentação	01/10/2012 – 15/10/2012
Envio pelo Correios da documentação	Até 15/10/2012
Convocação para a segunda etapa	Até 22/10/2012
Segunda etapa (entrevistas)	Entre 05/11/2012 e 14/11/2012
Resultado final	Até 14/12/2012

ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

<i>Etapa</i>	<i>Crítérios</i>
Nota no teste da ANPAD (classificatória e eliminatória)	Mínima de 270 (nota de corte abaixo da qual os candidatos não serão considerados).
Pontuação da análise do currículo (classificatória)	O currículo é pontuado considerando-se alguns itens retirados da Resolução nº 10/05-CEPE, disponível no sítio www.ufpr.br/soc e complementado com itens pertinentes à seleção do mestrado como, por exemplo, tempo de experiência profissional.
Análise de Projeto (eliminatória)	Os critérios considerados na avaliação do projeto são: tema da investigação (adequação à linha de pesquisa, metodologia, delimitação do tema, contribuições científicas, suficiência e adequação de argumentos), literatura pertinente (adequação ao tema), referências (atualidade e pertinência ao tema), interesse de orientação por parte dos professores do Programa.
Entrevista (classificatória e eliminatória)	Os critérios considerados na avaliação da entrevista são: apresentação inicial, objetivos e expectativas do candidato, coerência das atividades do candidato em relação ao curso, disponibilidade para realização do curso e forma de financiamento.